



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.449

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2013

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO SEMS Nº. 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Designa servidora para responder pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora EVELYN MELO DA CUNHA ocupante do Cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Enfermeira, para responder pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de fevereiro de 2013.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO SEMS Nº. 04 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

*Designa servidor para responder pelo Núcleo de Regulação.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDER LUIZ DA SILVA DAN ocupante do Cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Enfermeiro, para responder pelo Núcleo de Regulação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de março de 2013.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO SEMS Nº. 05 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

*Designa servidora como Médica Reguladora/Autorizadora.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal

nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIANA PICOLLI MACHADO DE SOUZA, Médica, matrícula funcional nº 114768122-1, para atuar como Médica Reguladora/Autorizadora na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO SEMS Nº 12 DE 11 de setembro de 2012.

Dourados, MS, 21 de março de 2013.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº. 007/2013/GAB/SEMAIC/PMD

Neire Aparecida Colman de Oliveira Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº. 138 de 02 de janeiro de 2009.

Resolve:

Artigo 1º - Torna sem efeito as Resoluções:  
SEMAIC Nº 001/2013, publicada em Diário Oficial Nº 3.417, página 05, do dia 05 de Fevereiro de 2013.

SEMAIC Nº 001/2013, publicada em Diário Oficial Nº 3.422, página 01, de 14 de Fevereiro de 2013.

SEMAIC Nº 002/2013, publicada em Diário Oficial Nº 3.435, página 01, do dia 05 de Março de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados/MS, 18 de Março de 2013.

**NEIRE COLMAN**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

#### RESOLUÇÃO Nº. 008/2013/GAB/SEMAIC/PMD

Neire Aparecida Colman de Oliveira Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 46 da Lei

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| Prefeito .....   | Murilo Zauith .....                           | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito .....  | Odilon Azambuja .....                         | 3411-7665 |
| Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....            | Norberto Mergarejo de Mattos (interino) ..... | 3424-2005 |
| Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....                            | Helio Ramires de Freitas .....                | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete .....  | Elizabeth Rocha Salomão .....                 | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados .....                                   | José Antonio Coca do Nascimento .....         | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados ..... | Sebastião Nogueira Faria (Interino) .....     | 3410-3000 |
| Guarda Municipal .....   | João Vicente Chencarek .....                  | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....                             | Rogério Yuri Farias Kintschev .....           | 3428-4970 |
| Procuradoria Geral do Município .....                                    | Alessandro Lemes Fagundes .....               | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                              | João Azambuja .....                           | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....           | Neire Aparecida Colman de Oliveira .....      | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social .....                         | Ledi Ferla .....                              | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura .....                                    | Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....        | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                                   | Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....               | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....                         | Walter Benedito Carneiro Júnior .....         | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo .....                                    | José Jorge Filho .....                        | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....                              | Rogério Yuri Farias Kintschev .....           | 3428-4970 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas .....                             | Jorge Luis De Lúcia .....                     | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento .....                               | Gerson Schautz .....                          | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde .....                                      | Sebastião Nogueira Faria .....                | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....                           | Luís Roberto Martins de Araújo .....          | 3411-7149 |

**RESOLUÇÕES**

Complementar nº. 138 de 02 de janeiro de 2009.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa MINOHARA & MINOHARA LTDA – EPP (Mercadoria Universitária) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 023 (zero, vinte e três).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, dos seguintes produtos:

|   | PRODUTO                       | Nº. REG. RÓTULO | APRESENTAÇÃO   |
|---|-------------------------------|-----------------|--|
| 1 | Linguiça mista                | 0058/2013/SIMD  | Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor. |
| 2 | Linguiça Bovina               | 0059/2013/SIMD  | Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor. |
| 3 | Linguiça Bovina com Mussarela | 0060/2013/SIMD  | Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor. |

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a data de 05 de Fevereiro de 2013.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados/MS, 18 de Março de 2013.

**NEIRE COLMAN**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2013/GAB/SEMAIC/PMD**

Neire Aparecida Colman de Oliveira Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº. 138 de 02 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº 31.581/2011, que o donatário não cumpriu, com o que determina os artigos 2º e 3º da

**LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 002/2013 que objetiva a contratação com a pessoa

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Martins & Teles Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 017/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do item 01.01 em virtude do acréscimo ao valor estabelecido.

O presente acréscimo correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015. – Atenção Especializada  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em geral  
R\$ 101.515,00 (cento e um mil quinhentos e quinze reais)  
(12.850 unidades)

12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.014 – Atendimento Básico a Saúde  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em geral  
R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)  
(200 unidades)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2013.  
Secretaria Municipal de Administração.

Lei nº 2.992 de 31 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retomado o Lote “B”, matriculado sob o nº 63.158, situado à Rua Coronel Ponciano, no perímetro urbano de Dourados, doado através da Lei nº. 2.992, de 31 de agosto de 2007 à empresa, BORTOLOZO & SILVALTDA - ME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de Fevereiro de 2013.

Dourados MS, 18 de Março de 2013.

**Neire Aparecida Colman de Oliveira**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2013/GAB/SEMAIC/PMD**

Neire Aparecida Colman de Oliveira Secretária de Agricultura, Indústria e Comércio no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº. 138 de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa EMERSON DEL POZZO – ME (Frigorífico Estrela) registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob o número 015 (zero, quinze), dos seguintes produtos:

|   | PRODUTO         | Nº. REG. RÓTULO | APRESENTAÇÃO   |
|---|-----------------|-----------------|--|
| 1 | Linguiça Bovina | 0061/2013/SIMD  | Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor. |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de Março de 2013.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados/MS, 18 de Março de 2013.

**NEIRE COLMAN**  
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

jurídica IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 67.393.181/0001-34 com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 21 de março de 2013.

**Jorge Luis de Lucia**  
Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2012/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 159/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 215 (duzentos e quinze) dias, compreendendo o período de 31/05/2013 a 31/12/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2013.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

PARTES:  
Município de Dourados/MS.  
COMPROMITENTES FORNECEDORES:  
REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME.

**EXTRATOS**

Valor Total: R\$ 176.550,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 256.306,00 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e seis reais).

GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKALTD.

Valor Total: R\$ 13.529,00 (treze mil quinhentos e vinte e nove reais).

CRESTANI & CIA LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 233.290,60 (duzentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos).

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

Valor Total: R\$ 185.032,18 (cento e oitenta e cinco mil trinta e dois reais e dezoito centavos).

GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME.

Valor Total: R\$ 181.613,30 (cento e oitenta e um mil seiscentos e treze reais e trinta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 175/2012.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos e/ou serigrafia, objetivando atender as necessidades de Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Esdon Marchioro Arquitetura, Urbanismo e Engenharia S/S - ME.

PROCESSO: Concorrência nº 008/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com elaboração de estudo técnico visando à reestruturação do sistema de transporte coletivo Municipal e Distrital da cidade de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2027 - Coordenação das Atividades da Secretaria

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

33.90.35.03 – Outros serviços de consultoria

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.600,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Aglon Comércio e Representações Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16 – Assistência Farmacêutica

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2096 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

10.302.15 - Atenção Especializada

2095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15 – Atenção Especializada

2105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do

Trabalhador

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de

Testagem e Aconselhamento SAE/CTA

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 – Medicamentos

33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.198,00 (cento e vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 090/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, material farmacológico e material hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16 – Assistência Farmacêutica

2.097 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

2096 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica – Pactuados CIB

10.302.15 - Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15 – Atenção Especializada

2105 – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103 – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento SAE/CTA

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 – Medicamentos

33.90.32.10 – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.281,50 (quarenta mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2013/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Quimisul Produtos para Limpeza Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

**EXTRATOS**

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS  
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
 10.122.11. – Gestão Administrativa  
 2082. – Suporte Administrativo  
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário  
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento  
 33.90.30.00. – Material de Consumo  
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades  
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem  
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha  
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização  
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.847,10 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2013.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2013/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Rt Sakai & Cia Ltda – ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 109/2012.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde  
 2090. – Atenção à Rede Básica de Saúde  
 10.302.15. – Atenção Especializada  
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 10.331.15. – Atenção Especializada  
 2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador  
 10.302.15. – Atenção Especializada  
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
 10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS  
 2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde  
 10.122.11. – Gestão Administrativa

2082. – Suporte Administrativo  
 10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
 2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário  
 10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde  
 2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
 2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento  
 33.90.30.00. – Material de Consumo  
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades  
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem  
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha  
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização  
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 161.734,08 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2013.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2013/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 Frontal Comercial Ltda – EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 109/2012.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02. – Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Bás. e de Val. dos Prof. da Educação – FUNDEB  
 12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na 2126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%  
 33.90.30.00. – Material de Consumo  
 33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades  
 33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem  
 33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha  
 33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização  
 33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.006,80 (sessenta e um mil seis reais e oitenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 12 de Março de 2013.  
 Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
 EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

| NOME:                                     | LOTAÇÃO: | RESOLUÇÃO Nº: | MESES: | A PARTIR DE: |
|---|----------|---------------|--------|--------------|
| ALDA TEREZA MAZARIM LIRA                  | SEMED    | 600           | 3      | 08/04/2013   |
| APARECIDA MARIA FREITAS FELICIANO         | SEMED    | 591           | 3      | 01/04/2013   |
| ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA              | SEMED    | 592           | 3      | 01/04/2013   |
| ELIZA DE SOUZA MORAES                     | SEMAS    | 601           | 3      | 01/05/2013   |
| ESTER DOMINGUES DE MORAES                 | SEMED    | 593           | 3      | 01/04/2013   |
| EUGENIA DE FATIMA GARCIA MARTINS          | SEMED    | 594           | 3      | 01/04/2013   |
| LUCIENE PAIS PALHANO                      | SEMED    | 596           | 3      | 01/04/2013   |
| LUIS CARLOS RODRIGUES MORAIS              | SEMAIC   | 602           | 3      | 06/05/2013   |
| LUZIA MARIA DE SOUZA                      | SEMED    | 595           | 3      | 01/04/2013   |
| MARCIA CRISTINA SCHNEIDER                 | SEMED    | 603           | 3      | 08/02/2013   |
| MARIA DE LOURDES ALVES ROSEGHINI OLIVEIRA | SEMED    | 599           | 6      | 01/04/2013   |
| MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS           | SEMED    | 590           | 9      | 18/03/2013   |
| MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS               | SEMED    | 598           | 3      | 01/04/2013   |
| VALERIA CRUZ DE SOUZA                     | SEMED    | 597           | 3      | 01/04/2013   |

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

| INTERESSADO:                       | SETOR: | Nº DO PROCESSO: | ASSUNTO:  |
|------------------------------------|--------|-----------------|---|
| ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS    | SEMS   | 383/2013        | GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE |
| SONIA MARIA FERREIRA ARAUJO SANTOS | SEMED  | 1418/2012       | ABONO DE PERMANÊNCIA                            |

**DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO****ATO REVOGATÓRIO NºR004/13, de 25 de Fevereiro de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R004/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 22 da Quadra 32, do Loteamento Social Vila Cachoeirinha, feita a promitente-donatária, MARTA RODRIGUES DE JESUS.

Dourados, 12 de Março de 2013.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO NºR006/13, de 19 de Fevereiro de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R006/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 14 da Quadra 59-A, do Loteamento Social Vila São Braz, feita a promitente-donatária, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA E JANE FRANÇADA CRUZ.

Dourados, 12 de Março de 2013.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO NºR005/13, de 19 de Fevereiro de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R005/13, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08 da Quadra 28, do Loteamento Social Jardim Canaã III, feita a promitente-donatária, MARLI GLIGER.

Dourados, 12 de Março de 2013.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**ATO REVOGATÓRIO NºR007/13, de 19 de Fevereiro de 2013.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R007/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 23 da Quadra 26, do Loteamento Social Jardim Canaã I, feita a promitente-donatária, ZACARIAS ELIAS DA SILVA E ISABEL CELESTINO DA SILVA.

Dourados, 12 de Março de 2013.

**ZELINDA INES S. LIMA FERNANDES**  
Diretora-Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Município de Dourados

**OUTROS ATOS****ATA - PREVID****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21 DE MARÇO DE 2013.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Parcelamento do valor total das verbas referente ao repasse de contribuições previdenciárias em atraso, pelo Município, referente as competência de setembro a dezembro de 2012. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, José Vieira Filho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Ramão Ágedo Vieira, Marcos Alves de Almeida, Julia Barbosa Ferreira, José dos Santos da Silva, Hélio do Nascimento. Iniciada a reunião, o presidente deste Conselho, Norato Marques de Oliveira, passou a palavra ao Senhor Eleandro Aparecido Miquelletti, que falou aos presentes sobre os encaminhamentos tomados em relação ao parcelamento com a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Em reunião com o Secretário de Finança do Município de Dourados, foi proposto o pagamento do valor em atraso, com os devidos encargos financeiros, em 8 parcelas mensais

começando a primeira em abril de 2013, ficando esclarecido de que somente seria parcelado a parte de contribuição patronal, que envolve a diferença de alíquota de cobertura de déficit técnico atuarial, contribuição patronal sobre a folha de novembro, dezembro e 13º/2012 bem como sobre a folha de auxílio doença dos meses de outubro a 13º/2012 que fora calculada pelo PreviD e não entrou na base de cálculo da Prefeitura, totalizando preliminarmente R\$ 3.300.669,81 sem os encargos. Quanto aos valores que foi retido dos pagamentos dos servidores, que totalizam R\$ 1.888.124,76, devem ser quitados de uma só vez, sendo que somente após este pagamento o parcelamento entrará em vigor, valor que também será atualizado de acordo com o previsto na Lei Complementar 108/2006. Após deliberações decidiu-se por autorizar a concessão do parcelamento em 08 parcelas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Norato Marques de Oliveira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

**Norato Marques de Oliveira**  
**José Vieira Filho**  
**José dos Santos da Silva**  
**Hélio do Nascimento**

**Ramão Ágedo Vieira**  
**Marcos Alves de Almeida**  
**Maria Cristina Valias. A. Silveira**  
**Julia Barbosa Ferreira**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ARNALDO PERENHAS NETO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Salão comercial para locação, localizada na Rua: CV01, Lote: 12, Quadra:02 - Loteamento Campina verde, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; (x) não.

D'PIL CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA - ME torna público que RECEBEU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de clínica estética e comércio de produtos

de higiene pessoal, localizada na Rua Ponta Porã, 2282, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, ( ) sim; (X) não.

ILÇO DE AGUIAR, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Condomínio Residencial, localizada na Rua João Cândido Câmara, lote 8, Parte Chácara 5, Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental